

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **ROLÂNDIA – PR.**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Rolândia CNPJ: 76.288.760/0001-18
 Endereço: Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro.
 UF: PR. CEP: 86.600-000 Telefone: (43) 3255-8600

Conta Corrente: Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0349-2 Praça de Pagamento: ROLÂNDIA.
 nº 56.508-3

Responsável: JOÃO ERNESTO JHOHNNY LEHMANN CPF: 009.727.119-53
 CI/Órgão Cargo: Prefeito Municipal. Função: Prefeito Municipal.
 Expedidor: 414.312-4
 SSP/PR.

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
 Endereço: CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **6.674,00 metros**, a saber:

TRECHO 1: Estrada da Cachoeira com 5.744,00 metros e

TRECHO 2: Estrada da Águia com 930,00 metros.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Rolândia, não diferente de outros municípios que possuem grandes extensões rurais, se desdobram na ocasião das chuvas, para a retirada de produtos agrícolas de suas propriedades, em especial àquelas mal servidas por estradas de leito natural.

Buracos, valas e toda a espécie de impecilios se contrapõe ao processo de circulação entre as propriedades, dificultando o acesso de veículos, maquinários e outro item de grande importância que é o transporte escolar, atualmente sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação.

Vários são os agricultores familiares que se dispõe à produção de pequenas quantidades de produtos hortifrutigranjeiros que precisam a rápida colocação no mercado consumidor sob pena de perda de qualidade e prazo deixando-o em prejuízo e sem reposição. Quando esses caminhos não são adequados ao transporte na temporada principalmente de chuvas, sua colheita se perde e conseqüentemente a remuneração do labor.

Diante do simples fato de que não possa haver o transporte da produção e trafegabilidade adequada, a vida no campo se torna insustentável, razão que pleiteia-se os recursos relacionados adiante para a manutenção e reparos na citada via, para que ao menos em um breve período possa servir à comunidades.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	10
2 - Número de agricultores	44

Comunidades atendidas: Pequenos produtores rurais situados ao longo da Estrada Cachoeira.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor/litro	Total:	Município	SEAB	Prazo de Execução
Aquisição de 13.326,92 litros de óleo diesel	2,60	34.650,00	1.050,00	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor/litro	Total:	Município	SEAB	Prazo de Execução
Aquisição de 13.326,92 litros de óleo diesel	2,60	34.650,00	1.650,00	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Rigodes e sangradouros	UN	265	Pá carregadeira	130
2	Lombadas	UN	110	Pá carregadeira	147
3	Regularização do Leito	m	6.674,00	Moto niveladora	400
4	Caixas de retenção	UN	104	Pá carregadeira	150
5	Corte do cascalho	m	13.348	Retroescavadeira	220
6	Cascalhamento	m	6.674,00	Moto niveladora	241
7	Cascalhamento	M	6.674,00	Caminhão	180

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível			X			
2	Execução dos serviços				X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios Intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

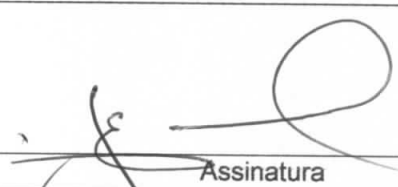
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação da trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	PAULO ANTONIO LOVATO	 Assinatura
Cargo:	Engº Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR. 5954/-D	
Local:	Rolândia-PR.	
Data:	30/05/2014	

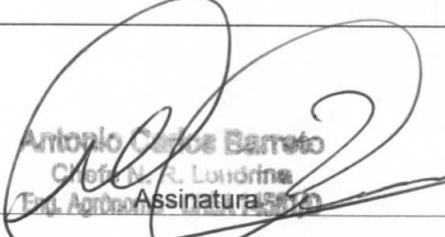
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

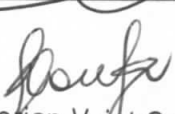
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO deixo, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOHNNY LEHMANN	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	009.727.119-53	
Local:	Rolândia-PR.	
Data:	30/05/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis pois as listras a serem trabalhadas atendem a 10 comunidades de pequenos agricultores, facilitando o escoamento da produção.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Antonio Carlos Barreto Chefe do N. Rolândia Eng. Agrônomo Assinatura
Nome:	Antonio Carlos Barreto	
CPF:	542.561.519-68	
Local:	Rolândia-PR	
Data:	30/05/2014	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Lorian Voigt Gair Engª Agrª - CREA 24036 PR DEAGRO - SEAB - LDA Assinatura
Nome:	LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	Londrina	
Data:	30/05/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Handwritten signature

Handwritten signature